

**CLEAR SALE S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6  
*Companhia Aberta*

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

1) **Data, Hora e Local:** No dia 21 de março de 2023, às 09 horas, na sede da Clear Sale S.A. ("**Companhia**"), na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2) **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação pela presença, física ou virtual de todos os membros efetivos do Comitê de Auditoria da Companhia, a saber: Fabio de Barros Pinheiro, Alexandre Mattos de Andrade e Luciano Campanhã, em conformidade com a Cláusula 5.1.2 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia, bem como Mauro Back, membro consultivo sem direito a voto.

3) **Mesa:** Presidente: Sr. Fabio de Barros Pinheiro, Coordenador do Comitê de Auditoria, ("**Presidente**"). Secretário: Sr. Alexandre Mattos de Andrade ("**Secretário**"), conforme indicado pelo Presidente.

4) **Ordem do Dia:** Tomar conhecimento, examinar, discutir e votar sobre:

(i) opinar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Relatório da Administração e o Relatório e Parecer de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(ii) aprovar o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria ("**Relatório do Comitê de Auditoria**"), conforme exigido pelo artigo 22, §1º, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, emitido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**"); e

5) **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após a apresentação, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia e outros esclarecimentos adicionais, os membros do Comitê de Auditoria, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições decidem:

(i) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Relatório da Administração, o Relatório e



Parecer de Auditoria emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devendo tais documentos serem submetidos ao exame, discussão e votação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia;

- (ii) aprovar o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, conforme exigido pelo artigo 22, §1º, do Regulamento do Novo Mercado, na forma do **Anexo I**; e

**6) ENCERRAMENTO:** Não havendo outra manifestação, o Sr. Presidente, declarou encerrados os trabalhos, com o registro das decisões, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Comitê de Auditoria.

**7) ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Fabio de Barros Pinheiro - Presidente, e Sr. Alexandre Mattos de Andrade - Secretário. Membros do Comitê de Auditoria: Fabio de Barros Pinheiro, Alexandre Mattos de Andrade e Luciano Campanhã.

Barueri, 21 de março de 2023.

DocuSigned by:

*Fabio*

C9FA43AFAT2A4EB...

**FÁBIO PINHEIRO**

Coordenador do Comitê de Auditoria e Risco

Membros

DocuSigned by:

*Alexandre*

A54DBCE83F7246B...

**ALEXANDRE MATTOS DE  
ANDRADE**

DocuSigned by:

*Luciano*

BF3E7687AEEA4C4...

**LUCIANO CAMPANHÃ**

Membro Consultivo

DocuSigned by:

*Mauro*

97850716CAA4A0...

**MAURO BACK**

Membro Consultivo sem direito a voto

**CLEAR SALE S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6  
*Companhia Aberta*

**ANEXO I**

**À**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

**Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria**

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

<sup>DS</sup>  
M

<sup>DS</sup>  
L

<sup>DS</sup>  
F

<sup>DS</sup>  
A

## **RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **1. Histórico e Composição**

O Comitê de Auditoria e Risco da **Clear Sale S.A.** ("Companhia") é um órgão estatutário de assessoramento da Companhia vinculado ao Conselho de Administração, tendo sido criado e instalado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021 ("Comitê").

O Comitê é disciplinado pelo seu regimento interno ("Regimento Interno"), que determina o seu funcionamento em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), no Código de Conduta e Ética da Companhia e na legislação em vigor. O documento encontra-se disponível no nosso site de relações com investidores (<http://ri.clear.sale>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Como supracitado, o Comitê é vinculado ao Conselho de Administração e a ele se reporta, atuando com autonomia operacional em relação aos demais órgãos da Companhia. Dentre as demais atribuições estabelecidas no Regimento Interno, o Comitê deverá:

- (a) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (b) supervisionar as atividades da área de Controles Internos da Companhia;  
e
- (c) aprovar o Plano Anual da Auditoria Interna, levando em consideração a adequada cobertura de riscos.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, sendo: **(i)** ao menos 1 (um) conselheiro independente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e **(ii)** 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, controles internos, informações e operações financeiras e auditoria independente, nos termos da regulamentação em vigor. O Comitê deverá contar em sua composição com a presença de um coordenador ("Coordenador") a quem caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades.



Atualmente, o Comitê da Companhia é composto por 3 (três) membros, quais sejam: **(i)** Fabio de Barros Pinheiro, membro independente e Coordenador do Comitê; **(ii)** Luciano Campanhã (possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária); e **(iii)** Alexandre Mattos de Andrade (membro efetivo). O Comitê de Auditoria conta ainda com o apoio de Mauro Back, que é um membro consultivo, sem direito a voto.

## **2. Atividades do Comitê no período**

Nos termos do Regimento Interno, o Comitê reunir-se-á sempre que necessário e não menos que seis vezes ao ano (*i.e.*, uma reunião a cada bimestre).

[No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o Comitê realizou 16 (dezesesseis) reuniões, que contaram com a presença de todos os membros eleitos, nas seguintes datas, com o objetivo de:

- **10.02.22** - Deliberar sobre: (i) pautas do Financeiro (Auditoria Externa, cronograma ERP e apresentação de novo gerente da área), (ii) status do Plano Anual da Auditoria Interna; (iii) pautas do Compliance (aprovação de contratos com partes relacionadas e furto de notebooks ocorrido na sede da Companhia); (iv) contratação da ferramenta de GRC OneTrust, (v) status do Projeto de Mapeamento de Processos/Riscos e (vi) pagamento da PLR de 2021;
- **23.02.22** - Deliberar sobre: (i) Conclusão do trabalho da AI nos processos de Continuidade de Negócios (PCN); (ii) Status ERP e (iii) Pauta de Compliance – fraude ocorrida na Operação da Companhia;
- **22.03.22** - (i) Opinar sobre as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme disposto no item 4.1(iv) do Regimento Interno; (ii) deliberar sobre o relatório anual resumido das atividades e conclusões do Comitê referente ao exercício social de 2021, de acordo com o item 4.1(xxi) do Regimento Interno; (iv) do Regimento Interno;
- **25.03.22** - Deliberar sobre: (i) Conclusão do trabalho da AI nos processos com Partes Relacionadas; (ii) Conclusão do trabalho de AI em Derivativos e (iii) Status de Mapeamento de Processos/Riscos;
- **27.04.22** – Deliberar sobre: (i) Status One Trust (Módulo Auditoria Interna; (ii) Conceito Matriz de Riscos de Auditoria Interna; (iii) Conclusão do trabalho de AI – Banco de Dados; (iv) Status PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna) e (v) Status Compliance – Canal de Denúncias;
- **09.05.22** – Deliberar sobre a análise das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2022;
- **23.05.22** – Deliberar sobre: (i) Status Trabalhos da Auditoria Interna; (ii) Apresentação área de Segurança da Informação – Banco de Dados; (iii) FUP de Auditoria Interna; (iv) Status implementação sistema ERP;
- **27.06.22** – Deliberar sobre: (i) Metodologia da nova Matriz de Riscos da Auditoria Interna; (ii) Status dos trabalhos de Auditoria Interna; (iii) LGPD; (iv) Contrato com Partes Relacionadas e; (v) Prévia das Demonstrações Financeiras;



- **25.07.22** – Deliberar sobre: (i) Resultado Auditoria de Vazamento de Dados e Segregação de Função; (ii) Status Auditoria de Anonimização de Dados; (iii) Status auditoria de compras, cartões corporativos e novos trabalhos de Auditoria Interna; (iv) Ofício CVM; (v) Ofício Prefeitura de São Paulo; (vi) Partes Relacionadas; (vii) Canal de Denúncias, e (viii) Licença de uso de Software;
- **08.08.2022** – Deliberar sobre a análise das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2022
- **31.08.22** – Deliberar sobre: (i) Compliance; (ii) Resultado Auditoria do Processo de Compras e Contratação de Fornecedores; (iii) Resultado Auditoria do Processo de Utilização do Cartão Corporativo; (iv) Status ClearSale e Confi;
- **26.09.22** – Deliberar sobre: (i) Overview Demonstrações Financeiras; (ii) Status Plano Anual Auditoria Interna e FUP; (iii) Anonimização de Dados (iv) Contratação de Terceiros e Fornecedores de TI (v) Status Mapeamento de Processos/Riscos, e; (vi) Mapeamento dos Riscos Estratégicos;
- **26.10.22** – Deliberar sobre: (i) Overview das Demonstrações Financeiras; (ii) Status Plano Anual Auditoria Interna e FUP; (iii) Auditoria no Controle de Equipamentos; (iv) Desenvolvimento de Sistemas; (v) Partes Relacionadas, e; (vi) Mapeamento dos Riscos Estratégicos;
- **07.11.22** – Deliberar sobre análise das Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2022;
- **21.11.22** – Deliberar sobre: (i) Status Plano Anual Auditoria Interna e FUP; (ii) Trabalho de Grandes Contratos; (iii) Processo de Gestão de Usuários Ativos e Inativos; (iv) Trabalho de Intangível e Intangível em Desenvolvimento; (v) Trabalho de Vazamento de Dados (Recorrente); (vi) Aprovação da Política de Auditoria Interna; (vii) Sistema One Trust (Módulo Auditoria Interna), e; (viii) Aprovação Política de Gerenciamento de Riscos;
- **14.12.22** – Deliberar sobre: (i) Status Plano Anual Auditoria Interna e FUP; (ii) Auditoria no Processo de Folha de Pagamento; (iii) Auditoria no Processo de Back-up; (iv) Auditoria no Processo de Segregação de Função e Acessos (recorrente); (v) Overview Auditoria Interna 2022 e Plano Anual-2023; (vi) Auditoria Externa EY; (vii) Carta de Controles Internos, e; (viii) Compliance;

Especificamente sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, conteve 16 (dezesesseis) trabalhos a serem executados e acompanhados no exercício de 2022, quais sejam: (1) contratos com partes relacionadas; (2) despesas cartão corporativo; (3) continuidade de negócios; (4) compras e contratação de fornecedores; (5) banco de dados; (6) contratação de terceiros e fornecedores de TI; (7) desenvolvimento de sistemas; (8) segregação de funções e acessos; (9) instrumentos financeiros derivativos; (10) impostos diferidos; (11) vazamento de informações; (12) grandes contratos; (13) FOPAG – Folha de pagamento; (14) Intangível e intangível de desenvolvimento interno; (15) backup e (16) gestão de usuários ativos e inativos. Os 4 (quatro) trabalho adicionais foram: (1) avaliação dos contratos com partes relacionadas; (2) processo de controle de equipamentos; (3) anonimização de dados e (04) sistema One Trust.

O Comitê de Auditoria e Risco identificou a importância em segregar os apontamentos levantados pela Auditoria Interna por níveis Operacionais, Financeiros, Erros Humanos e Tecnológicos como fator preponderante de classificação de Riscos Estratégicos.

Temas como Partes Relacionadas, Controle de Equipamentos e até mesmo trabalhos que não geraram apontamentos, como Vazamento de Dados, foram apresentados ao Conselho de Administração.

Ademais, foram mapeados os principais riscos estratégicos aos quais a Companhia estava exposta em uma perspectiva de médio e longo prazo, os quais serão monitorados e atualizados anualmente.

### **3. Parecer do Comitê de Auditoria e Risco**

O Comitê, no exercício de suas atribuições previstas no seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de maio de 2021, tendo analisado as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“DFs/22”), acompanhadas do relatório da administração e do relatório e parecer dos auditores independentes da Companhia, conforme lhes foram apresentadas nesta data, considera que os documentos em referência foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e com a legislação societária vigente, recomendando, dessa forma, a aprovação, pelo Conselho de Administração, das DFs/22.

Barueri, 21 de março de 2023.

#### **Membros**

Fabio de Barros Pinheiro (Coordenador)  
Alexandre Mattos de Andrade  
Luciano Campanhã  
Mauro Back (Membro Consultivo)

